

Autoridade da
Concorrência

Práticas Restritivas da Concorrência

Diligências de Busca e Apreensão

Missão de Capacitação Técnica AdC / ARC Angola

Luanda, 18/10/2023

Catarina Tourais | Rúben Ferreira Ribeiro

- 01 Enquadramento legal**
- 02 Preparação das diligências**
- 03 Realização das diligências**
- 04 Pós-diligências**

01

Enquadramento legal

Lei 19/2012, de 8 de maio

➤ Natureza:

- **Buscas** (arts. 18º/19º/20º LdC) vs **Inspeções** (arts. 63º/64º)

↳ Pressupostos diferentes

➤ Tipologia:

- *Standard vs. Especificadas*: domiciliárias / advogados / médicos / IC e SF



art.º 18.º, n.º 2 da LdC
Autoridade judiciária competente (p/emissão de mandado)...

➤ Poderes:

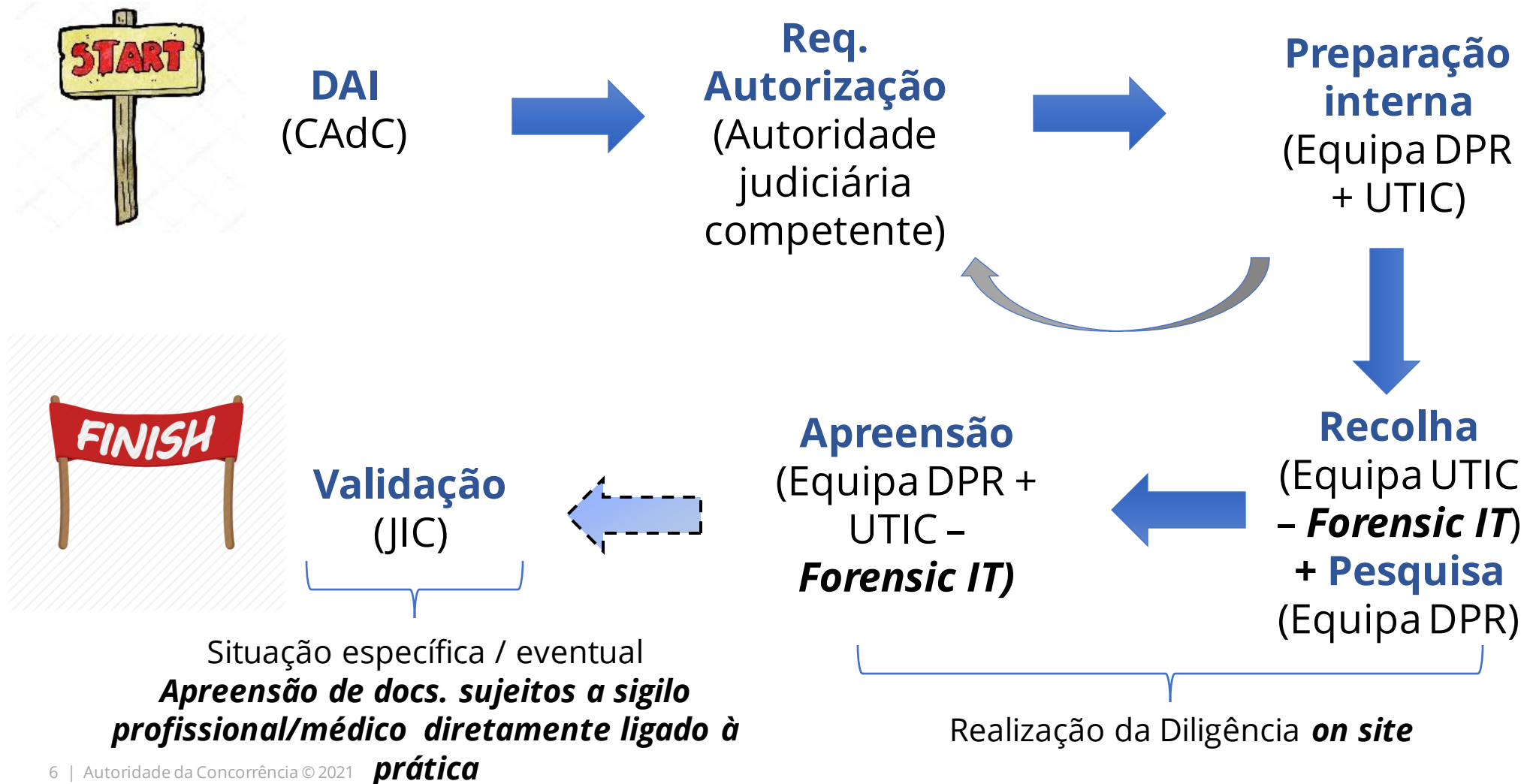
- Busca (pesquisa)
- Recolha
- Exame
- *Selagem (para garantir eficácia)*
- Apreensão

- Toda documentação (qualquer suporte)
- Técnicos AdC (c/ credencial)
- Apoio entidades Policiais (PSP/GNR)

02

Preparação das diligências

Resumo da tramitação



Procedimento / Execução

➤ Pesquisa e Recolha: *Forensic IT Tools*

Análise resultados *in loco* + aplicação *tags*

➤ Apreensão:

- Correio eletrónico: documentação ou comunicação?
- Escopo dos mandados (e fora dos mandados?)
- LPP (Advogado externo = advogado interno?)
- Dispositivos móveis (*Tablets, smartphones, etc.*)

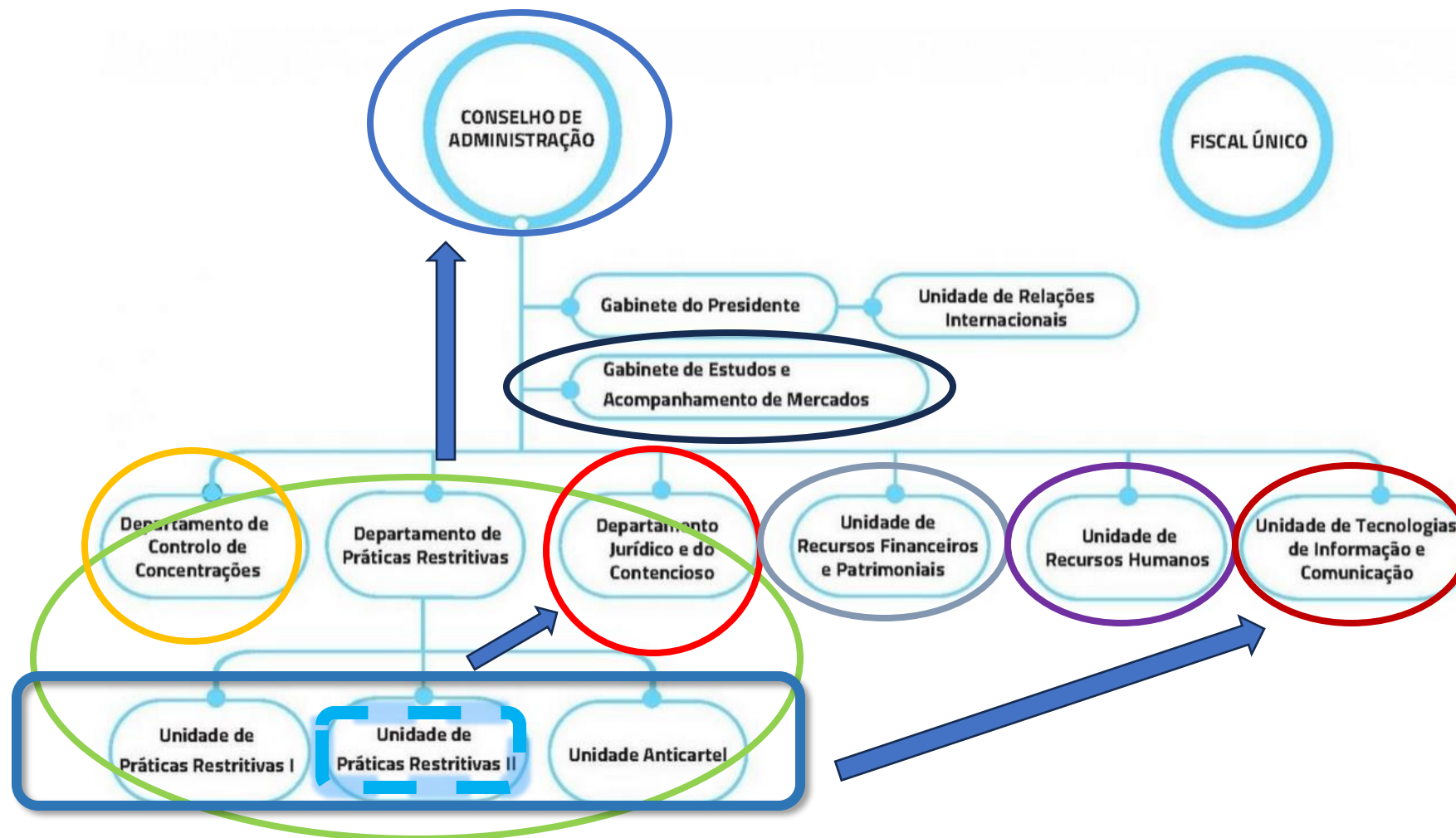


LdC alterada
17.AGO.2022
Transposição
directiva ECN+

➤ Competência jurisdicional:

- Atuação AdC: arguição perante AdC ➡ recurso para TCRS
- Despacho autorização / mandados: arguição perante JIC ➡ recurso para **TRL**

Estrutura envolvida



Preparação interna

- Pesquisa e recolha de **informação referente a alvos**:
 - **Instalações + funcionários**
 - ✓ Perfis *LinkedIn* / *web* / Informação comercial (inc. SABI e CRC)
 - **Sistemas operativos** utilizados
 - ✓ Emails conhecidos / *websites* empresas
- **Reconhecimento dos locais alvo**:
 - *Incognito approach*: equipa AdC (2 elementos)
 - ✓ Confirmação localizações
 - ✓ Fotos e identificação potenciais dificuldades entrada/acesso
- **Definição de *strings* de pesquisa** para programa de pesquisa forense
 - Desenvolvimento conjunto equipa DPR + UTIC
 - ✓ Facilitado em casos com clemência + conhecimentos setor/prática/alvos

Preparação interna

➤ Composição equipas AdC

- Juristas + Economistas + IT (quando possível...)
- Designação Chefe Equipa
 - ✓ Interação com advogados
 - ✓ Gestão incidentes
 - ✓ Contacto com Coordenação/Direção

➤ Logística

- Articulação DPR/URF
 - ✓ Formulário requisição/necessidades (inc. alojamento, viaturas/deslocações, kits-busca)

➤ Briefing

- Caso
 - ✓ Apresentação Equipa DPR
- **Procedimento:** tramitação + IT/ programa de pesquisa forense
 - ✓ Coordenação DPR + UTIC
 - ✓ Preparação "*Dossier* Diligência"
 - ✓ Criação Grupo Whatsapp (contactos com coordenação)

Intervenção MP / JIC

- Aprovado pelo Conselho de Administração da AdC
- **Requerimento autorização** dirigido a autoridade judiciária competente (MP/JIC)
- **Acórdãos do Tribunal Constitucional: apreensão de correio eletrónico (JIC) ...**

- Sinalização **informação confidencial** (clemência + segredo justiça)

- Questões **operacionais / âmbito** mandados
 - Empresas com várias localizações
 - Localizações com várias empresas
 - Trabalhadores de diferentes empresas

- **Despacho** autorização + emissão **mandados**
 - Necessidade verificação locais, âmbito e confidencialidades
 - Eventual questão da selagem

Pedido de colaboração /
acompanhamento policial
(PSP/GNR)

Em função da competência
territorial

03

Realização das diligências

Recolha

- Pedido **organograma** empresa
- Definição **funcionários-alvo** relevantes
- Pedido de lista advogados empresa
- Contacto AdC com **representante IT** Empresa (Questionário – Protocolos IT)
- **Bloqueio** contas email ou ativação **LegalHold** – prevenir destruição prova
- Pedido **backups** (quando relevante, dependente política email empresa)

Cópia informação relevante e **indexação** em programa de pesquisa forense

Recolha

➤ Aplicação **filtros de exclusão**

- Correio não lido
- Advogados (lista pedida à empresa): início ou a final?
- Formatos irrelevantes

➤ Utilização **strings pesquisa** pré-definidos

- Possibilidade de adaptação no decurso diligência em função do resultado e atualização de informação da diligência por parte da Coordenação

➤ Análise **resultados *in loco***

- Aplicação de *tags*/ catalogação para apreensão
- Casos de dúvida



Contexto Pandemia
COVID-19

- ✓ Diligência termina apenas depois de concluída a pesquisa e a indexação da prova
- ✓ Tipicamente demora vários dias
- ✓ Encerra-se com o auto de apreensão

04

Pós-diligências

No regresso à AdC...

- Guarda da prova recolhida e de documentação relativa às Buscas
- Logística
- *Debriefing*: Reunião de equipas pós-buscas para balanço do decurso da diligência, comentários e sugestões
- Comunicações institucionais
- Equipa de instrução:
 - Triagem e classificação de prova
 - Análise e desenvolvimento da construção e organização do processo com vista à elaboração da Nota de Ilícitude (acusação)

Na prática...

Obrigado!



concorrencia.pt

